

HSBC Brasil SA – Banco de Investimento

Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital:

Pilar 3 – Junho de 2018

Conteúdo

INTRODUÇÃO	3
Perfil da Instituição	3
Acordo de Capital de Basileia	3
Primeiro Pilar	4
Segundo Pilar	5
Terceiro Pilar	5
Basileia III	5
Gestão Integrada de Riscos	6
Revisão	6
GESTÃO E ALOCAÇÃO DE CAPITAL	7
Capital Regulatório	8
Participações Societárias não classificadas na carteira de negociação	8
Razão de Alavancagem	9
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS	10
Apetite ao risco	11
Mapa de Riscos	12
Riscos Emergentes	12
Programa de Testes de Estresse Integrado	12
Estrutura Organizacional	13
Estrutura de governança sênior de comitês, composição e propósitos	14
Executive Committee ('EXCO')	14
Assets & Liabilities Committee ('ALCO')	14
Risk Management Meeting ('RMM')	14
Políticas para a gestão de riscos	14
Mensuração de risco e sistemas de reporte	14
RISCO DE CRÉDITO	16
Organização e responsabilidades	16
Mensuração e monitoramento do risco de crédito	17
Exposições a risco de crédito	17
Operações em atraso bruto de provisões, excluídas as operações baixadas a prejuízo	21
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e Operações baixadas para prejuízo	22
Mitigação do risco de crédito e de contraparte	23
Risco de liquidação	24
Risco de crédito de contraparte	24
Ajuste de risco de crédito	25
Acordos de garantia (CSA)	26
Risco de correlação adversa	26
Cessão de crédito e operações de securitização	26
RISCO DE MERCADO	26
Organização e responsabilidades	27
Políticas de mitigação de risco e de hedge	27
Mensuração e monitoramento do risco de mercado	27
Análise de sensibilidade	27
Value-at-Risk (VaR)	28
Exposições a risco de mercado	28
Carteira de negociação	28
Exposição a instrumentos derivativos	29
Risco de taxa de juros	30
Risco de taxa de câmbio	30
Risco de taxa de juros da carteira de não negociação (IRRBB)	30
RISCO OPERACIONAL	31
Organização e responsabilidades	31
Mensuração e monitoramento do risco operacional	32
Abordagem de avaliação de risco operacional	32
OUTROS RISCOS	33
Risco Socioambiental (Sustentabilidade)	33
Risco de Liquidez e Captação	33
Risco Reputacional	34
GLOSSÁRIO	36
ANEXO I - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) E INFORMAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PR	36
NOT DEFINED.	

Introdução

Este relatório tem por objetivo a divulgação de informações qualitativas e quantitativas sobre gerenciamento de riscos e requerimentos de capital aplicáveis ao HSBC Brasil – Banco de Investimento, em linha com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e também com as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN), publicadas na Circular nº. 3.678/2013, de 31 de Outubro de 2013. Como facultado em seu Art. 19 (§ 4o), a instituição iniciou em Julho de 2016 um novo período de comparação em razão da separação do Conglomerado Prudencial do HSBC Bank Brasil S.A. devido à venda do mesmo ao Bradesco. Recomendamos que este relatório seja lido em conjunto com as demais informações divulgadas pelo HSBC Brasil – Banco de Investimento, tais como os Resultados Financeiros.

O termo Grupo HSBC utilizado neste documento significa HSBC Holding plc (Reino Unido) e suas empresas coligadas e controladas em todo o mundo. O termo HSBC Brasil significa HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento.

As demais abreviações utilizadas no texto estão definidas no glossário incluído ao final deste documento.

As informações divulgadas são de responsabilidade da Diretoria. Os valores apresentados neste documento estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Este documento deve ser analisado em conjunto com as Demonstrações Financeiras disponíveis no endereço <http://www.hsbc.com.br>.

Perfil da Instituição

O Grupo HSBC é uma das maiores organizações de serviços bancários e financeiros do mundo, presente em 67 países e territórios. O HSBC Brasil, por sua vez, é um banco estabelecido no país voltado para as necessidades internacionais de clientes corporativos globais.

Acordo de Capital de Basileia

O Banco Central do Brasil, seguindo as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, contidas no documento "Convergência Internacional de Mensuração e Padrões de Capital: Uma Estrutura Revisada" (Basileia II), publicou diversas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), as quais estabelecem diretrizes para o adequado gerenciamento dos riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras. Nesse sentido, foram regulamentadas as estruturas mínimas de gerenciamento de risco a serem mantidas pelas instituições financeiras, bem como as metodologias a serem adotadas na apuração do Patrimônio de Referência Exigido para fazer face aos Riscos de Crédito, de Mercado e Operacional.

Assim, a partir de julho de 2008, o Sistema Financeiro Nacional passou a operar sob as regras de Basileia II, na abordagem padronizada. Para a abordagem avançada, ou seja, adoção dos modelos internos pelas instituições financeiras, o cronograma publicado pelo Banco Central do Brasil estabeleceu o início dos períodos de solicitação de autorização para o uso dos modelos proprietários a partir de Junho de 2010 para risco de mercado, Dezembro de 2012 para risco de crédito e Junho de 2013 para risco operacional.

As recomendações do comitê e as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil no contexto de Basileia II têm como principal característica a introdução dos conceitos e da importância de se utilizar as melhores práticas de gestão de riscos nas organizações, com a recomendação de um arcabouço formado por processos, estruturas e metodologias necessárias à gestão efetiva no dia a dia dos riscos aos quais uma organização está exposta. Este acordo baseia-se em uma estrutura conhecida como "os três pilares", apresentados a seguir.

Primeiro Pilar

O Primeiro Pilar consiste na mensuração do Patrimônio de Referência Exigido da instituição para fazer face aos riscos de crédito, de mercado e operacional, conforme detalhado a seguir:

O HSBC Brasil utiliza a abordagem padronizada para cálculo do capital regulatório.

Risco de Crédito

O acordo de Basileia II fornece três abordagens de sofisticação progressiva aos cálculos das exigências de capital de risco do Pilar 1. A mais básica, a abordagem padronizada ('STDA'), exige que bancos ponderem suas exposições de acordo com "fatores de ponderação de risco - FPR", baseados na classificação das operações e definidos pela Circular 3.644/2013 e alterações posteriores, obtendo, desta forma, um dos componentes do Patrimônio de Referência Exigido.

A abordagem avançada ('IRB') permite a utilização de sistemas internos de classificação de risco de crédito para apuração do Patrimônio de Referência Exigido. A IRB é dividida em dois métodos: abordagem IRB básica ('IRB-F') e abordagem IRB avançada ('IRB-A'). Tratando-se da abordagem básica, as instituições financeiras devem estimar internamente a probabilidade de default ('PD') para suas carteiras de atacado além do prazo efetivo de vencimento ('M'), quando aplicável, utilizando os demais parâmetros divulgados pelo Banco Central do Brasil (exposição no momento do default - 'EAD' e a perda dado o default - 'LGD'). As instituições que adotarem a abordagem IRB-A devem estimar internamente a PD, EAD e LGD tanto para as carteiras de atacado como para o varejo, além do parâmetro M para a carteira de atacado.

A exigência de recursos de capital tem o objetivo de cobrir perdas inesperadas e deriva de uma fórmula especificada no acordo de Basileia II, incorporando esses fatores e outras variáveis.

O HSBC Brasil utiliza a abordagem padronizada para determinar as exigências de capital de risco de crédito.

Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui risco das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias (commodities). O risco de mercado é medido usando os modelos Value at Risk ('VaR') ou as regras padrão prescritas pelo Banco Central do Brasil.

O HSBC Brasil utiliza a abordagem padronizada para determinar as exigências de capital de risco de mercado.

Risco Operacional

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Circular 3.640/2013 e alterações posteriores, estabelece exigências de capital para risco operacional usando três possíveis metodologias: (i) Abordagem do Indicador Básico; (ii) Abordagem Padronizada Alternativa; e (iii) Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada.

O HSBC Brasil adotou a Abordagem do Indicador Básico para determinar as exigências de capital regulatório de risco operacional.

Segundo Pilar

O Segundo Pilar estabelece os princípios de supervisão bancária, os critérios para o tratamento dos riscos não cobertos pelo Pilar 1 e definições e procedimentos de gerenciamento por parte da administração.

Terceiro Pilar

O Terceiro Pilar complementa as exigências mínimas de capital (Pilar 1) e o processo de supervisão (Pilar 2). Seu objetivo é incentivar a disciplina de mercado mediante um conjunto de exigências de divulgação, que permitam que clientes e participantes do mercado avaliem certas informações especificadas no escopo da aplicação de Basileia II, tais como o capital exigido, determinadas exposições de risco, processos de avaliação de risco; em resumo, a adequação de capital da instituição. As divulgações são feitas por meio de informações quantitativas e qualitativas e são fornecidas no nível de consolidação da instituição financeira.

De acordo com as exigências do Banco Central do Brasil, o HSBC Brasil publicará semestralmente a atualização das informações de natureza qualitativa e, trimestralmente, as informações de natureza quantitativa.

Basileia III

As medidas anunciadas em 2010 pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecidas como Basileia III, buscam aprimorar a capacidade das instituições financeiras de absorver perdas vindas de choques do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, auxiliando a manutenção da estabilidade financeira e a promoção do crescimento econômico sustentável. No Brasil, o BACEN divulgou, a partir de 2013, um conjunto de Resoluções e Circulares que implantam as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária relativas à estrutura de capital de instituições financeiras. As novas regras buscam aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques, fortalecendo a estabilidade financeira e a promoção do crescimento econômico sustentável. O aumento da quantidade e qualidade do capital regulamentar mantido por instituições financeiras visa reduzir a probabilidade e a severidade de eventuais crises bancárias, e os seus consequentes custos para a economia. As Resoluções adotadas tratam dos seguintes assuntos: I – Nova metodologia de apuração do capital regulamentar no Brasil, denominado Patrimônio de Referência (PR), que continua a ser dividido nos níveis I e II; II – Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e III – Introdução do Adicional de Capital Principal. A apuração dos requisitos mínimos de capital é estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). A Resolução 4.193 estabelece três requerimentos independentes a serem observados pelas instituições financeiras. A implantação dos índices de Basileia III, iniciada em outubro de 2013, será gradual até 2019 até atingir os seguintes índices mínimos:

I – de 7,0% a 9,5% para o Capital Principal, que é composto principalmente por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

II – de 8,5% a 11,0% para o Nível I, que é composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e

III – de 10,5% a 13% para o total do PR, que é composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Além dos requerimentos mínimos de capital e em continuidade ao processo de implementação de medidas prudenciais recomendadas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, a partir de 1º de Outubro de 2015, entrou em vigor a Circular BACEN 3.748, que adiciona a Razão de Alavancagem ao arcabouço de Basileia III no Brasil, definida como a relação entre Capital de Nível I e a Exposição Total da instituição.

Gestão Integrada de Riscos

Em 23 de Fevereiro de 2017 foi emitida a Resolução CMN 4.557/17 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações propostas pela resolução dizem respeito a gestão integrada de riscos, a estrutura de governança e a declaração de apetite ao risco pelas instituições financeiras. A resolução também consolida e revoga as resoluções e circulares anteriores relacionadas a risco de mercado, operacional, capital, liquidez e crédito, e entrou em vigor para o HSBC Brasil em 360 dias após sua publicação considerando que o HSBC Brasil se enquadra no segmento S4 de acordo com a Resolução 4.553/17. As mudanças introduzidas pela Resolução 4.557/17 não impactaram significativamente o HSBC Brasil já que na vasta maioria dos requerimentos o grupo HSBC já estava exposto a essa regulação em outras geografias e portanto esses requerimentos já estavam incorporados em política interna.

Revisão

As Divulgações do Pilar 3 para o período findo em 30 de junho de 2018 foram revisadas internamente e preparadas em linha com as diretrizes da Circular 3.678/13 do Banco Central do Brasil, bem como com as políticas previstas no Manual de Padrões do Grupo HSBC, mas não foram revisadas pela auditoria externa do HSBC Brasil. Portanto, não estão acompanhadas de parecer dos auditores independentes.

Gestão e alocação de capital

A abordagem de gerenciamento de capital do HSBC Brasil é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável e o ambiente econômico e de negócios em que opera.

É objetivo do HSBC Brasil manter uma base de capital forte e superior ao mínimo exigido pelo regulador para suportar o desenvolvimento de seus negócios. No HSBC Brasil, o qual é parte integrante do Grupo HSBC, uma das maiores organizações de serviços financeiros e bancários do mundo, o capital é gerenciado localmente, mas de forma integrada ao processo de gestão de capital do Grupo HSBC como um todo, com consistência e alinhamento.

A estrutura de gerenciamento de capital, aprovada pela Diretoria Executiva do HSBC Brasil, incorpora visões alternativas de capital, incluindo o capital investido e o capital regulatório. Estes são definidos da seguinte maneira:

- ◆ Capital investido é o capital investido no HSBC Brasil pelos acionistas;
- ◆ Capital regulatório é o capital mínimo que o HSBC Brasil deve manter conforme determinado pela regulamentação do BACEN.

Os riscos de crédito, de mercado e operacional foram identificados como materiais e são gerenciados por estruturas próprias nos moldes definidos pela regulamentação.

A responsabilidade pela alocação de capital e respectivas decisões pertence à Diretoria Executiva. Por meio de sua estrutura de processos e governança interna, o HSBC Brasil mantém disciplina sobre suas decisões de investimento e alocação de capital, visando garantir que os retornos sobre o investimento sejam adequados, tendo em conta os custos de capital.

O processo de gestão de capital é articulado via um plano anual de capital aprovado pela Diretoria Executiva, com o objetivo de manter tanto uma quantidade ideal de capital como um equilíbrio entre seus diferentes componentes. Este plano pode envolver aumento de Capital de Nível 1 e/ou emissão de dívida subordinada, e estas ações são efetuadas de acordo com as políticas e diretrizes do Grupo HSBC relacionadas ao mercado e à concentração de investidores, aos custos, às condições de mercado e aos efeitos no perfil de composição e maturidade do capital total. O capital é gerenciado para suportar o crescimento planejado dos negócios e cumprir com os requerimentos regulatórios no âmbito do plano anual de capital aprovado pelo HSBC Brasil.

Capital Regulatório

A seguir são apresentados os valores detalhados da composição do capital regulatório do HSBC Brasil:

Tabela 1 - Patrimônio de Referência Exigido

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
a) RWA_{CPAD} - Por Fator de Ponderação (FPR):	755,762	477,310	236,914
FPR de 2%	4,630	3,002	1,942
FPR de 20%	2,227	732	2,669
FPR de 35%	-	-	-
FPR de 50%	5,097	1,427	1,707
FPR de 75%	-	-	-
FPR de 85%	360,614	177,028	80,569
FPR de 100%	18,784	23,191	27,258
FPR de 250%	129,810	119,522	44,961
FPR de 909.09%	-	-	-
Variação da qualidade creditícia da contraparte	234,600	152,408	77,808
b) RWA_{MPAD}	1,274,879	1,105,435	612,560
RWAJUR1	65,046	101,161	40,011
RWAJUR2	1,201,603	1,001,622	559,978
RWAJUR3	-	-	-
RWAJUR4	-	-	-
RWAACS	-	-	-
RWACAM	8,231	2,652	12,571
Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking	75,881	29,957	139,726
c) RWA_{OPAD}	477,968	477,968	381,627
Total Ativo Ponderado pelo Risco	2,508,610	2,060,713	1,231,101
Patrimônio de Referência ⁽¹⁾	1,059,889	1,060,925	1,102,003
Nível I	1,059,889	1,060,925	1,102,003
Nível II	-	-	-
ÍNDICE DE BASILEIA (IB)	42.3%	51.5%	89.5%
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	42.3%	51.5%	89.5%
ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	42.3%	51.5%	89.5%

(1) Detalhamento do cálculo do Patrimônio de Referência consta no Anexo I.

Participações Societárias não classificadas na carteira de negociação

O HSBC Brasil não detém participações societárias não classificadas na carteira de negociação em 30 de junho de 2018

Razão de Alavancagem

A Razão de Alavancagem (RA), introduzida em Outubro de 2015 através da Circular BACEN 3.748, é definida como a relação entre o Capital de Nível I e a Exposição Total (calculada na forma definida na Circular), passando a ser um elemento adicional ao arcabouço de Basileia III já estabelecido no Brasil.

As informações apresentadas abaixo seguem o formato e a metodologia definidos pelo BACEN, resultando numa Razão de Alavancagem de 50,80%:

Tabela 2 - Razão de Alavancagem (RA)

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1,040,719
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(637)
Total das exposições contabilizadas no BP	1,040,082
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
Valor de reposição em operações com derivativos	163,096
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	411,781
Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	574,878
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
Aplicações em operações compromissadas e de empréstimos de TVM	471,536
Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimos de TVM	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	471,536
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	-
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-
Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial 17.889	-
Capital e Exposição Total	
Nível I (a)	1,059,889
Exposição Total (b)	2,086,496
Razão de Alavancagem de Basileia III (a / b)	50.80%

Gerenciamento Integrado de Riscos

O HSBC Brasil atua no gerenciamento dos riscos a que está exposto de forma integrada, avaliando todos os impactos conjuntamente, com base na abordagem de Gestão Integrada de Riscos determinada pelo Grupo HSBC e internamente denominada Enterprise Risk Management Framework ("ERMF"). Essa abordagem estabelece como objetivos:

- ◆ suportar uma cultura forte em toda a organização;
- ◆ assegurar uma gestão de riscos consistente e compreensiva;
- ◆ permitir adequada tomada de decisão com base em ampla visibilidade e consciência dos riscos;
- ◆ assegurar que os riscos assumidos estão de acordo com a natureza e o nível pre-estabelecidos.

As atividades de gerenciamento de risco envolvem o dimensionamento, avaliação, aceitação e gerenciamento de algum grau de risco ou uma combinação de riscos. Os perfis de risco mudam constantemente sob a influência de uma ampla gama de fatores. A estrutura de gestão de riscos estabelecida pelo HSBC Brasil visa fomentar o monitoramento contínuo do ambiente de risco e é associada a uma avaliação integrada dos riscos e suas interdependências.

Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacam-se:

1. **Risco de Crédito:** é o risco de perdas financeiras no caso de o cliente ou contraparte não cumprir com uma obrigação relacionada a um contrato. Surge principalmente de empréstimos e adiantamentos e de contratos de arrendamento, mas também está presente em certos produtos registrados em contas de compensação, tais como garantias, valores de referência dos derivativos e de posicionamento em instrumentos de dívida. Um elemento importante da avaliação do risco de crédito diz respeito ao Risco de Crédito de Contraparte, representado pelo risco de que a entidade com quem se celebra um contrato financeiro venha a não cumprir sua parte do acordo contratual. Adicionalmente, consideração é feita ao chamado Risco de Concentração de crédito, caracterizado pela possibilidade de perdas em função da concentração de empréstimos e financiamentos em poucos setores da economia, região geográfica, classes de ativos, ou mesmo para um único cliente ou grupo econômico.
2. **Risco de Mercado:** consiste na possibilidade de perda por oscilações de preços e taxas, uma vez que a carteira de ativos e passivos pode apresentar descasamentos de prazos, moedas e indexadores. A avaliação do risco de mercado leva em conta ainda o risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, em linha com as melhores práticas do mercado e com os princípios definidos por Basileia e ratificados pelos órgãos reguladores.
3. **Risco Operacional:** consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo perdas legais.
4. **Risco de Liquidez e Captação:** é o risco de que o HSBC Brasil não tenha recursos financeiros suficientes para cumprir com suas obrigações à medida que vencem, ou que tenha de vir a fazê-lo a um custo excessivo. Esse risco decorre da inadequação do calendário de fluxos de caixa. Risco de captação (uma forma de risco de liquidez) surge quando a liquidez necessária para financiar posições ativas sem liquidez não pode ser obtida nos termos esperados e quando necessário.
5. **Risco de Reputação:** a reputação do HSBC Brasil depende da maneira pela qual conduz seus negócios e também pode ser afetada pela qualidade e conduta de seus clientes e fornecedores (parceiros) de serviços. Em caso de qualquer possibilidade de risco à reputação do HSBC Brasil, a questão deve ser direcionada para áreas especializadas internas, tais como: Compliance, Crédito,

Jurídico, Risco Operacional, etc., onde os riscos são avaliados caso a caso. O HSBC Brasil possui atividades relacionadas à Segurança e Prevenção de Fraudes bem como atividades voltadas a assegurar o cumprimento de normas e regulamentos (Compliance), com vistas a monitorar e prevenir atividades relacionadas à lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas. Também possui políticas internas de restrição ao financiamento de atividades ligadas ao terrorismo, jogos de azar, contravenção, ou que causem prejuízo ao meio-ambiente.

6. **Risco de Sustentabilidade (Socioambiental):** surge da prestação de serviços financeiros para empresas ou projetos que conflitem com as necessidades de desenvolvimento sustentável (ambiental e social).
7. **Risco de Negócio:** é o impacto negativo potencial sobre lucros e capital devido à falha da Organização em atingir seus objetivos estratégicos, conforme estabelecido no plano operacional, como resultado de mudanças imprevisíveis no ambiente comercial e regulatório, exposição a ciclos econômicos e mudanças tecnológicas. O HSBC Brasil não reserva capital contra risco de negócio como uma categoria distinta, já que acredita que esse risco é efetivamente coberto pelo capital reservado para outros riscos, como risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.
8. **Risco Residual:** é, primariamente, o risco de que as técnicas de mitigação sejam menos eficazes que o esperado. Essa categoria também inclui riscos que são causados por eventos específicos de reputação, ou de negócios que causem exposições não incluídas nas categorias de maior risco.

As principais ferramentas do ERMF incluem:

- ◆ Declaração de Apetite ao Risco (RAS);
- ◆ Mapa de Riscos;
- ◆ Riscos Emergentes;
- ◆ Programa de Teste de Estresse Integrado.

Apetite ao risco

O Apetite a Risco é a articulação da diretoria de níveis de risco e de retorno que sejam aceitáveis e toleráveis numa perspectiva do banco como um todo. Dentro do HSBC Brasil, o Apetite a Risco fornece uma ligação entre as áreas de negócios, estratégia, risco e finanças, permitindo que a alta administração aloque o capital de forma ideal para financiar o crescimento estratégico dentro dos níveis de risco tolerados. Ele fornece uma visão em um horizonte de médio a longo prazo e não deve ser usado para monitorar o desempenho em relação ao Plano Operacional Anual.

O apetite de risco contribui significativamente para uma estrutura de gerenciamento de risco forte e integrada e para a cultura de risco, ajudando a direcionar e apoiar o crescimento sustentável no contexto de um ambiente de maior risco. O Apetite de Risco também é usado no gerenciamento ativo de riscos, juntamente com outras ferramentas de gerenciamento de risco da empresa.

A Declaração de Apetite a Risco (Risk Appetite Statement – “RAS”) estabelece os níveis e tipos de riscos de forma integrada a que o HSBC Brasil está disposto a assumir em suas atividades comerciais para alcançar seus objetivos de negócios. Ele fornece uma base para decisões de negócios considerando o equilíbrio de risco e retorno, e fazendo o melhor uso de nosso capital. A RAS está interligada aos planos estratégicos, financeiros e de remuneração deste, e, portanto, demonstra uma visão de futuro ao descrever o perfil de apetite desejado.

A RAS consiste em demonstrações qualitativas e métricas quantitativas, cobrindo riscos financeiros e riscos não financeiros.

As métricas de apetite de risco são revistas semestralmente e são fundamentais para o desenvolvimento de estratégias de linha de negócios, planejamento estratégico e de negócios e para a avaliação da diretoria.

Mapa de Riscos

O Mapa de Risco fornece uma visão pontual do perfil de risco do HSBC Brasil em diversos tipos de risco. Permite a avaliação do potencial desses riscos impactarem de forma relevante nos resultados financeiros, reputação ou sustentabilidade do nosso negócio. Os especialistas de risco atribuem ratings vermelho, âmbar ou verde a riscos "atuais" e "projetados", apoiados por comentários. Os riscos "âmbar" ou "vermelho" exigem que os planos de ação de monitoramento e/ou mitigação estejam em vigor ou iniciados para gerenciar o risco até níveis aceitáveis.

As classificações do Mapa de Risco são uma avaliação julgamental do especialista de risco (A segunda LOD) do perfil de risco na sua especialidade. A classificação do Mapa de Risco deve levar em consideração questões específicas do tipo de risco, como evidências objetivas, indicadores-chave e métricas de risco operacional, quando apropriado.

Riscos Emergentes

O relatório de Riscos Emergentes aborda riscos que ainda não se cristalizaram, mas podem gerar impactos financeiros ou não-financeiros. Eles são segregados entre em curto prazo, com o potencial de se formar e cristalizar entre um horizonte entre seis meses e um ano, e os de médio ou longo prazos, capazes de ter impacto material em nossa estratégia, rentabilidade e reputação a longo prazo, apesar de mais incertos e horizonte temporal de um ano ou mais.

Usamos o relatório para avaliar o ambiente de risco interno e externo e fornecemos uma visão de futuro de questões que poderiam ameaçar a execução da estratégia ou operações do HSBC.

O HSBC Brasil participa do Fórum Regional de Riscos Emergentes duas vezes por ano. O resultado dessas discussões é compartilhado com o grupo para questionamento e validação do relatório de Riscos Emergentes.

Programa de Testes de Estresse Integrado

O teste de estresse é uma ferramenta essencial de risco, estratégia e gerenciamento de capital para o Grupo.

Usamos testes de estresse para examinar as sensibilidades dos planos de capital e da demanda não planejada de capital regulatório em vários cenários, tanto sob a forma de testes de estresse regulatório quanto de testes de estresse internos. Eles incluem, mas não estão limitados a, eventos macroeconômicos adversos, ocorrências geopolíticas e uma variedade de eventos importantes projetados de risco operacional.

Também realizamos testes de estresse internos em uma variedade de cenários e riscos. Estes estão intimamente alinhados com nossas avaliações de Riscos Emergentes e informam nosso apetite de risco. Eles incluem possíveis eventos de risco macroeconômicos, geopolíticos e operacionais, e eventos potenciais específicos para o HSBC.

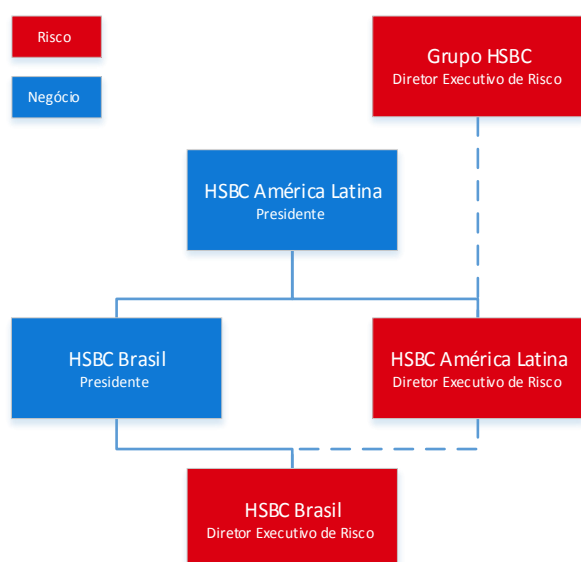
Os cenários seleccionados refletem nosso apetite de risco para rentabilidade, capital e liquidez. A análise de testes de estresse ajuda a diretoria a entender a natureza e a extensão de qualquer vulnerabilidade. Testes de estresse internos alertam as ações da gestão de várias maneiras. Os impactos nas principais métricas e limites de apetite de risco são considerados, e estes podem ou não ser reavaliados (por exemplo, reduções em limites de carteira, limites ou exposições diretas e por meio de um acompanhamento e vigilância mais rigorosos das exposições que podem ser sensíveis estressar). Esse processo é parte integrante da nossa gestão de risco ativa e mais detalhes podem ser encontrados na Política de Teste de Estresse

Estrutura Organizacional

A estrutura de governança existente no HSBC Brasil assegura o acompanhamento da execução da estratégia e resultados dos negócios, além da supervisão e responsabilidades para o efetivo gerenciamento dos riscos em nível local, regional e global, tanto de segmentos de clientes como de entidade legal.

Também compõe a estrutura de governança do HSBC Brasil uma estrutura de governança sênior de comitês, que envolve o Executive Committee, composto pelos principais executivos do HSBC Brasil, o Risk Management Meeting, do qual participam, dentre outros, a diretoria, os especialistas de risco e os responsáveis pelas linhas de negócios, o Assets & Liabilities Committee, para questões mais relacionadas a capital, dentre outros tópicos relacionados ao balanço patrimonial.

A Diretoria Executiva de Risco tem responsabilidade funcional sobre os principais tipos de riscos financeiros, ou seja, de crédito de atacado, de contraparte, de mercado e operacional, entre outros. Esse departamento atua na disseminação das políticas e fornece relatórios e outras análises à gerência sênior. A Diretoria Executiva de Risco também coordena o desenvolvimento contínuo do apetite ao risco.



O Diretor Executivo de Risco do Brasil se reporta diretamente ao Presidente do HSBC Brasil e também ao Diretor Executivo de Risco da América Latina. Este, por sua vez, se reporta ao Presidente do Grupo HSBC da América Latina e ao Diretor Executivo de Risco do Grupo HSBC no Reino Unido.

De acordo com essa linha de reporte, informações sobre o desempenho da área de Risco, incluindo crédito, mercado, operacional e outros, são enviadas periodicamente para a Diretoria Executiva de Risco da América Latina.

Estrutura de governança sênior de comitês, composição e propósitos

Todos os riscos são consolidados por meio de uma estrutura robusta de comitês, que os gerencia e controla com uma visão holística da organização. Atualmente, o HSBC Brasil possui uma estrutura de comitês corporativos que é responsável pelo gerenciamento e direcionamento estratégico (Govern the Bank), monitoramento e execução do dia-a-dia da organização (Run the Bank) e monitoramento dos principais projetos em andamento e execução da estratégia (Change the Bank).

Executive Committee ('EXCO')

Composto pelo quadro de Diretores responsáveis pelas decisões de planejamento e de estratégias que têm impacto na missão, visão e resultados gerais do HSBC Brasil, este comitê se reúne mensalmente para discutir as estratégias, resultados, planos e metas de desempenho para áreas e departamentos, sendo responsável pela nomeação de executivos seniores e delegação de autoridades, bem como o acompanhamento da execução da estratégia corporativa e acompanhamento da implementação das decisões.

Assets & Liabilities Committee ('ALCO')

De periodicidade mensal, engloba Finanças, Tesouraria e executivos de negócios para discutir mensalmente o balanço, liquidez, capital e posicionamento quanto aos riscos de mercado. Também apontam a sustentabilidade dos lucros em uma estrutura de balanço conservadora.

Risk Management Meeting ('RMM')

Com periodicidade mensal, assegura a implementação e a manutenção de controles e gestão de riscos conforme exigências locais e do Grupo HSBC. Esse comitê abrange todos do HSBC Brasil, direta ou indiretamente

Políticas para a gestão de riscos

As políticas de administração de risco do HSBC Brasil estão contidas no Manual de Padrões do Grupo HSBC e levam em conta uma hierarquia de manuais de política aplicável a todo o Grupo, sendo destinados a comunicar os padrões, instruções e orientações para os colaboradores do HSBC Brasil. As políticas apoiam o apetite ao risco e estabelecem procedimentos para monitorar e controlar riscos, através de relatórios pontuais e confiáveis para a gerência sênior.

O HSBC Brasil regularmente revisa e atualiza suas políticas, sistemas e metodologias de gestão de risco para que reflitam as mudanças na lei, nos regulamentos, nos mercados, nos produtos e melhores práticas que surjam. O conceito de responsabilidade pessoal, reforçado pela estrutura de governança do HSBC Brasil, é difundido por treinamentos que auxiliam na propagação de uma cultura construtiva e disciplinada, em que a gestão de riscos é responsabilidade de todos os colaboradores, os quais devem identificá-los, avaliá-los e gerenciá-los. A gestão de risco é enfatizada pela associação com a política de remuneração do HSBC Brasil e há exigências para garantir que a remuneração seja consistente com uma gestão eficaz de risco.

Mensuração de risco e sistemas de reporte

O objetivo da mensuração e reporte de risco do HSBC Brasil é garantir que os riscos sejam capturados integralmente, com todos os atributos necessários para fundamentar decisões seguras, e que esses atributos

sejam avaliados com exatidão, garantindo também que as informações sejam entregues tempestivamente de modo que os riscos sejam administrados e mitigados com sucesso.

A mensuração e reporte de risco também estão sujeitos a uma estrutura robusta de governança para garantir que seu desenho seja adequado aos objetivos e que estejam funcionando apropriadamente.

O HSBC Brasil investe recursos em sistemas e processos de tecnologia da informação para manter e melhorar sua capacidade de gestão de risco. A mensuração e monitoramento dos grandes riscos gerenciados pelo HSBC Brasil, inclusive riscos de crédito, de mercado e operacional, são administrados por sistemas globais, ou quando isso não acontece, as estruturas e processos possibilitam uma supervisão pela gerência sênior.

A gestão é realizada visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pelo HSBC Brasil. Informações gerenciais de controle de risco são disponibilizadas às áreas de negócio, à Diretoria Executiva do HSBC Brasil e da América Latina, mediante relatórios diários, mensais, trimestrais e apresentações periódicas.

Risco de Crédito

Os objetivos do gerenciamento de risco de crédito estão ligados a negócios rentáveis e sustentáveis, visando principalmente manter uma forte cultura de responsabilidade sobre os riscos. O gerenciamento de risco no HSBC Brasil está suportado por uma robusta política de risco e estrutura de controle, desafiando as áreas de negócios na definição e execução do apetite de risco, com a reavaliação contínua dos termos e condições reais de cenário, assegurando independência, análise profunda dos riscos, seus custos e formas de mitigação.

Organização e responsabilidades

O risco de crédito é parte da função de Risco. Em todo o HSBC Brasil, a área de Risco de Crédito cumpre o papel de uma unidade independente de controle de crédito, ao passo que interage com as equipes de negócio para definir prioridades, refinar o apetite de risco, monitorar e reportar exposições de alto risco.

O HSBC Brasil adota políticas de crédito, procedimentos e orientações na concessão de crédito que satisfaçam tanto às exigências locais quanto às normas do Grupo HSBC. A autoridade para a aprovação de crédito é delegada pela Diretoria Executiva ao Diretor Executivo de Risco, que responde ao Presidente do HSBC Brasil sobre questões relacionadas a crédito, mantendo uma linha funcional de comunicação direta com o diretor responsável pela função de Risco na América Latina.

A função de Risco de Crédito do HSBC Brasil emprega um alto nível de supervisão e gestão do risco de crédito.

Suas responsabilidades incluem:

- ◆ Formular as políticas de crédito;
- ◆ Orientar quanto ao apetite do HSBC Brasil à exposição ao risco de crédito para setores específicos de mercado, atividades e produtos bancários;
- ◆ Realizar avaliação independente e objetiva do risco;
- ◆ Monitorar o desempenho e realizar a gestão das carteiras de crédito, assegurando performance em linha com o perfil e o apetite de risco do HSBC Brasil;
- ◆ Estabelecer e manter a política do HSBC Brasil em grandes exposições de crédito, assegurando que as concentrações de exposição frente às contrapartes, setor econômico ou geográfico não se tornem excessivas em relação aos níveis exigidos tanto internamente quanto pelas normas vigentes;
- ◆ Manter e desenvolver a estrutura de gerenciamento de riscos e sistemas do HSBC Brasil, identificando e classificando as exposições significativas e permitindo o gerenciamento com foco nos riscos envolvidos;
- ◆ Atuar ativamente no refinamento dos indicadores-chave de risco, permitindo sua utilização como instrumento no processo de planejamento dos negócios do HSBC Brasil;
- ◆ Relatar sobre os aspectos da carteira de risco de crédito do HSBC Brasil para o RMM e a Diretoria Executiva do HSBC Brasil;
- ◆ Gerenciar e direcionar iniciativas relacionadas aos sistemas de gerenciamento de risco de crédito; e
- ◆ Promover as melhores práticas no HSBC Brasil relacionadas ao risco de crédito, como risco de sustentabilidade, novos produtos e treinamentos.

Mensuração e monitoramento do risco de crédito

A exposição do HSBC Brasil ao risco de crédito ocorre principalmente em derivativos, ativos financeiros disponíveis para venda e investimentos financeiros. Os sistemas de classificação de risco existentes para medir e monitorar esses riscos são igualmente diversos.

De forma a evitar a concentração excessiva de risco, as políticas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo HSBC incluem orientações específicas à manutenção de uma carteira diversificada. Concentrações de risco de crédito identificadas são controladas adequadamente e administradas.

No caso de clientes individualmente significativos, avaliações de risco são realizadas no mínimo anualmente, podendo ser mais frequente se necessário, e quaisquer alterações necessárias para reduzir a exposição são implementadas imediatamente. Qualquer que seja a natureza da exposição, um princípio fundamental da política e abordagem do Grupo HSBC é que sistemas de mensuração e monitoramento de risco são ferramentas de auxílio à tomada de decisão.

Regularmente, as equipes de avaliação de crédito e identificação de risco efetuam a revisão de exposições e dos processos para fornecer uma avaliação independente e rigorosa acerca dos riscos de crédito no HSBC Brasil, reforçando o gerenciamento secundário dos riscos e disseminando as melhores práticas. A auditoria interna busca assegurar a efetividade dos controles primários e secundários, através da supervisão de toda a estrutura de controle.

Os padrões do Grupo HSBC são base para o processo por intermédio do qual os sistemas de classificação de risco são desenvolvidos, aprovados e implementados. A ênfase aqui está na comunicação eficaz entre as linhas de negócio e a gestão de risco e a independência adequada na tomada de decisão.

Como outros aspectos da gestão de risco, os sistemas analíticos de classificação de risco não são estáticos e estão sujeitos à revisão e modificação em relação ao ambiente, e a maior disponibilidade e qualidade das informações. Processos estruturados e métricos existem para capturar as informações relevantes e alimentá-las numa melhoria contínua do modelo.

Exposições a risco de crédito

A evolução da exposição ao risco de crédito, total e média nos trimestres, está demonstrada abaixo:

Tabela 3 - Exposições ao Risco de Crédito

Por Tipo de Exposição	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Operações de Crédito - Não Varejo	-	-	-
Operações de Crédito - Varejo	-	-	-
Garantias Prestadas	-	-	-
Compromissos de Crédito	-	-	-
Operações com TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	1,489,054	1,256,529	1,254,507
Outros Ativos	257,335	383,220	214,257
Total de Exposição	1,746,389	1,639,749	1,468,764
Média do Trimestre	1,930,853	1,847,406	1,408,504

Demonstra-se a seguir a exposição do HSBC Brasil por setor econômico, tipo de exposição e regiões geográficas:

Tabela 4 - Exposição total ao risco de crédito por setor econômico, tipo de exposição e regiões geográficas - Indústria

Setor Econômico / Tipo de Exposição	jun 2018							mar 2018	jun 2017
	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Centro-Oeste	Região Sul	Exterior	Total	Total	Total
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentos e bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Automotiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eleticidade, gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletroeletrônicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeiras e móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e celulose	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e petroquímica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderurgia e metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil e confecções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais indústrias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 5 - Exposição total ao risco de crédito por setor econômico, tipo de exposição e regiões geográficas - Comércio, Serviços, Construção e imobiliário, Setor Primário e Pessoas Físicas

Setor Econômico / Tipo de Exposição	jun 2018							mar 2018	jun 2017
	Região Norte	Região Nordeste	Região Sudeste	Região Centro-Oeste	Região Sul	Exterior	Total	Total	Total
Comércio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, saúde e outros serviços sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor primário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito, incluindo limites	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demonstra-se a seguir o prazo a decorrer das operações, por tipo de exposição:

Tabela 6 - Prazo a decorrer das operações, por tipo de exposição

Tipo de Exposição	jun 2018					mar 2018	jun 2017
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total	Total	Total
Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	-	-	-	-	-	-	-
Veículos Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-
Cartão de Crédito, incluindo limites	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	-	-	-	-	-	-	-
Capital de giro, desconto de títulos, conta garantida	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-

Evolução da exposição total ao risco de crédito, por setor econômico e regiões geográficas:

Tabela 7 - Por setor econômico e tipo de exposição

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Indústria	-	-	-
Alimentos e bebidas	-	-	-
Química e petroquímica	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-
Papel e celulose	-	-	-
Têxtil e confecções	-	-	-
Siderurgia e metalurgia	-	-	-
Eleticidade, gás e água	-	-	-
Eletroeletrônicas	-	-	-
Madeiras e móveis	-	-	-
Automotiva	-	-	-
Petróleo e gás natural	-	-	-
Demais indústrias	-	-	-
Comércio	-	-	-
Serviços	-	-	-
Financeiro	-	-	-
Transportes	-	-	-
Educação, saúde e outros serviços sociais	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-
Demais serviços	-	-	-
Construção e imobiliário	-	-	-
Pessoa física	-	-	-
Pessoa jurídica	-	-	-
Setor primário	-	-	-
Agropecuária	-	-	-
Mineração	-	-	-
Outros pessoa física	-	-	-
Total	-	-	-

Tabela 8 - Por regiões geográficas

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Região Norte	-	-	-
Região Nordeste	-	-	-
Região Sudeste	-	-	-
Região Centro-Oeste	-	-	-
Região Sul	-	-	-
Exterior	-	-	-
Total	-	-	-

Tabela 9 - Concentração de créditos por tomador

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Dez maiores devedores	-	-	-
Cem maiores devedores	-	-	-

Operações em atraso bruto de provisões, excluídas as operações baixadas a prejuízo

A seguir demonstramos as operações em atraso, brutas de provisões, por setor econômico e região geográfica, excluídas as operações baixadas para prejuízo:

Tabela 10 - Operações em atraso, bruto de provisões, excluídas as operações baixadas para prejuízo: Por setor econômico

Setor Econômico	jun 2018						mar 2018	jun 2017
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total	Total	Total
Indústria	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentos e bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Química e petroquímica	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e celulose	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil e confecções	-	-	-	-	-	-	-	-
Siderurgia e metalurgia	-	-	-	-	-	-	-	-
Eleticidade, gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletroeletrônicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeiras e móveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Automotiva	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo e gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais indústrias	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação, saúde e outros serviços sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e imobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa física	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor primário	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros pessoa física	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 11 - Operações em atraso, bruto de provisões, excluídas as operações baixadas para prejuízo: Por regiões geográficas

Regiões Geográficas	jun 2018						mar 2018	jun 2017
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total	Total	Total
Região Norte	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-	-	-
Região Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-

Provisão para créditos de liquidação duvidosa e Operações baixadas para prejuízo

Segue volume de operações baixadas para prejuízo e a demonstração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual inclui, além de operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito:

Tabela 12 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa e operações baixadas para prejuízo

Setor Econômico	Provisão junho 2018	Constituição Líquida	Baixas para Prejuízo	Provisão junho 2017
Indústria	-	-	-	-
Alimentos e bebidas	-	-	-	-
Química e petroquímica	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-
Papel e celulose	-	-	-	-
Têxtil e confecções	-	-	-	-
Siderurgia e metalurgia	-	-	-	-
Eleticidade, gás e água	-	-	-	-
Eletroeletrônicas	-	-	-	-
Madeiras e móveis	-	-	-	-
Automotiva	-	-	-	-
Petróleo e gás natural	-	-	-	-
Demais indústrias	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-
Educação, saúde e outros serviços sociais	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-
Demais serviços	-	-	-	-
Construção e imobiliário	-	-	-	-
Pessoa física	-	-	-	-
Pessoa jurídica	-	-	-	-
Setor primário	-	-	-	-
Agropecuária	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-
Outros pessoa física	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Demonstram-se abaixo as operações baixadas para prejuízo nos trimestres, por setor econômico:

Tabela 13 - Operações baixadas para prejuízo no trimestre, por setor econômico

Setor Econômico	4º Trimestre 2017	3º Trimestre 2017	2º Trimestre 2017	1º Trimestre 2017
Indústria	-	-	-	-
Alimentos e bebidas	-	-	-	-
Química e petroquímica	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-
Papel e celulose	-	-	-	-
Têxtil e confecções	-	-	-	-
Siderurgia e metalurgia	-	-	-	-
Eleticidade, gás e água	-	-	-	-
Eletroeletrônicas	-	-	-	-
Madeiras e móveis	-	-	-	-
Automotiva	-	-	-	-
Petróleo e gás natural	-	-	-	-
Demais indústrias	-	-	-	-
Comércio	-	-	-	-
Serviços	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-
Transportes	-	-	-	-
Educação, saúde e outros serviços sociais	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-
Demais serviços	-	-	-	-
Construção e imobiliário	-	-	-	-
Pessoa física	-	-	-	-
Pessoa jurídica	-	-	-	-
Setor primário	-	-	-	-
Agropecuária	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-
Outros pessoa física	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Mitigação do risco de crédito e de contraparte

A abordagem do HSBC Brasil para a gestão de risco de crédito e de contraparte baseia-se na capacidade de pagamento dos clientes, também levando em consideração as garantias oferecidas para a mitigação de risco.

A política geral do Grupo HSBC é de promover o uso da mitigação de risco de crédito e de contraparte, justificada pela prudência comercial e a boa prática, assim como eficácia de capital. Um dos métodos mais comuns de mitigação de risco de crédito e de contraparte é o uso de garantias. Políticas específicas estão sujeitas a uma revisão regular para garantir que tenham o suporte de evidência empírica e continuem a cumprir seu propósito previsto.

A garantia financeira na forma de títulos é usada nos derivativos negociados pelo HSBC Brasil e em seu negócio de financiamento de títulos (empréstimo de títulos e operações compromissadas).

Políticas e procedimentos mitigam as exposições do HSBC Brasil, por exemplo, ao exigir termos e condições padrão ou documentação especificamente acordada que permitem a compensação de saldos de crédito contra obrigações de dívidas.

A avaliação dos mitigadores de risco de crédito e de contraparte procura monitorar e garantir que estes continuarão a fornecer a fonte segura de pagamento similar ao momento em que foram aceitos. O HSBC Brasil tem como prática a avaliação mais frequente de garantias de alta volatilidade.

Para fins de cálculo do Patrimônio de Referência Exigido, o Banco Central do Brasil permite a utilização dos mitigadores previstos na Circular 3.809/2016, resumidos abaixo:

Tabela 14 - Instrumentos mitigadores de risco de crédito

	FPR do Mitigador	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Total de exposições mitigadas por fator de risco*		471,459	266,091	145,459
Depósitos à vista, depósitos à prazo e títulos públicos	0%	471,459	266,091	145,459
Garantia das Instituições Financeiras	50%	-	-	-

* Valor total mitigado conforme Abordagem Simples definida nos artigos 5º a 7º da Circular nº 3.809 do Banco Central do Brasil.

Risco de liquidação

Risco de liquidação surge em qualquer situação na qual um pagamento em dinheiro, títulos ou ações seja feito na expectativa de um recebimento correspondente de dinheiro, títulos ou ações. Limites diários de liquidação são determinados para cobrir o valor das transações do HSBC Brasil com uma contraparte no dia. O risco de liquidação sobre muitas transações, especialmente as que envolvem títulos ou ações, é substancialmente mitigado por liquidação por sistemas e contrapartes centrais.

Risco de crédito de contraparte

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte entrar em inadimplência antes da liquidação de uma transação. Ele está presente na negociação de derivativos de balcão, transações de câmbio, títulos e valores mobiliários e compromissadas. Uma perda econômica acontecerá se a transação ou a carteira de transações com essa contraparte tiver um valor econômico positivo no momento do inadimplemento.

Há três possíveis métodos para o cálculo dos valores da exposição para risco de crédito de contraparte: Método da Exposição Original ('Original Exposure Method'), Método da Exposição Corrente ('Current Exposure Method') e Método do Modelo Interno ('IMM'). Os valores da exposição conforme calculados por esses métodos são usados para determinar o RWA da carteira.

O HSBC Brasil usa o Método da Exposição Corrente para a avaliação do risco de crédito de contraparte. Os limites das exposições são designados dentro do processo geral de aprovação de crédito. Os modelos e metodologias usados no cálculo de risco de contraparte são aprovados pelo Comitê de Metodologia de Risco de Contraparte do Grupo HSBC.

A seguir é apresentado o valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte e liquidados em sistemas de câmaras de compensação e liquidação, onde a câmara atua como uma contraparte central:

Tabela 15 - Risco de Contraparte: Contratos em que a câmara atue como contraparte central

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Contratos em que a Câmara atue como contraparte central	7,076,557	6,371,518	2,339,756

Abaixo se encontram os valores relativos aos contratos não vinculados a câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos com e sem garantias:

Tabela 16 - Risco de Contraparte: Contratos em que a câmara não atue como contraparte central

Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central		jun 2018	mar 2018	jun 2017
	Com Garantia	-	266,091	134,120
	Sem Garantia	5,358,624	6,192,735	2,636,351

Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação:

Tabela 17 - Risco de Contraparte: Valor positivo bruto

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Valor Positivo Bruto	300,709	284,624	152,844

A tabela seguinte mostra o valor das garantias que atendam a todos os seguintes requisitos:

- ◆ São mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- ◆ Têm por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações vinculadas;
- ◆ Estão sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- ◆ Estão imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 18 - Risco de Contraparte: Garantias

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Garantias	471,459	266,091	145,459

Finalmente, tem-se a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias:

Tabela 19 - Risco de Contraparte: Exposição global líquida

	jun 2018	mar 2018	jun 2017
Exposição Global Líquida	10,115	18,533	7,385

Ajuste de risco de crédito

O HSBC Brasil adota um ajuste de risco de crédito para reconhecimento de receita em operações de derivativos de balcão com o intuito de refletir a possibilidade de a contraparte entrar em inadimplência. Este ajuste, calculado para cada contraparte, tem como objetivo determinar a perda potencial da carteira de transações de derivativos contra uma contraparte, com base no perfil da exposição positiva esperada, incluindo os efeitos dos mitigadores de risco de crédito como acordos de compensação ('netting') e acordos de garantia.

Acordos de garantia (CSA)

Para calcular o risco de crédito da contraparte, o HSBC Brasil reavalia todos os respectivos instrumentos financeiros e posições de garantias diariamente. Uma unidade de gestão de garantia monitora independentemente as posições de garantia associadas às contrapartes e administra o processo de chamada e devolução de garantia.

Risco de correlação adversa

O risco de correlação adversa (ou wrong way risk) é uma forma de concentração de risco e surge quando há uma forte correlação entre a probabilidade de default da contraparte e o valor a mercado das transações subjacentes. O risco de correlação adversa pode ser visto nos seguintes exemplos:

- ◆ Quando a contraparte é residente e/ou incorporada a um mercado emergente e vende moeda não doméstica em troca da moeda de seu país;
- ◆ Quando a negociação envolve a compra de opções de venda por parte do HSBC Brasil onde o ativo subjacente são as próprias ações da contraparte;
- ◆ A compra de proteção de crédito de uma contraparte que não esteja intimamente associada à entidade de referência do credit default swap (CDS) ou total return swap; e
- ◆ A compra de proteção de crédito contra um determinado ativo altamente concentrado na exposição da contraparte, que, por sua vez, é quem está vendendo a proteção de crédito.

O HSBC Brasil monitora o risco de correlação adversa e exige que as unidades de negócio obtenham aprovação prévia junto à área de riscos para transações com estas características. A área de gestão de risco de crédito assume os processos de controle e monitoramento e reporta regularmente esse tipo de exposição.

Cessão de crédito e operações de securitização

As políticas do Grupo HSBC estabelecem que qualquer transação desta natureza deve ser submetida à prévia aprovação pelo HSBC Brasil antes da sua efetivação. O HSBC Brasil não possui operações dessa natureza.

Risco de Mercado

O objetivo da gestão do risco de mercado do HSBC Brasil é administrar e controlar exposições de risco de mercado para otimizar o retorno sobre risco, ao mesmo tempo em que mantém um perfil de mercado consistente com o status do Grupo HSBC como uma das maiores organizações de serviços bancários e financeiros do mundo.

O HSBC Brasil segrega as exposições ao risco de mercado em carteiras de negociação e não negociação. Carteiras de negociação incluem as posições próprias e outras posições marcadas a mercado. Carteiras de não negociação incluem posições oriundas da administração do risco de taxa de juros dos ativos e passivos não incluídos nas carteiras de negociação, tais como investimentos financeiros designados como disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

Quando apropriado, o HSBC Brasil aplica políticas semelhantes de administração para as duas carteiras. A aplicação destas políticas às carteiras de negociação está descrita a seguir.

Organização e responsabilidades

A origem de risco de mercado é assumida principalmente pelo segmento de Global Markets, que utiliza limites de risco aprovados pela Diretoria Executiva do Brasil de acordo com os limites de alçada estabelecidos pelo Grupo HSBC. Limites são estabelecidos para carteiras, produtos e tipos de risco com a liquidez do mercado, como principal fator na determinação do nível dos limites estabelecidos. O HSBC Brasil possui uma área independente de gerenciamento e controle de risco de mercado, responsável por mensurar as exposições de risco em conformidade com as políticas definidas pelo Grupo HSBC e monitorar e reportar diariamente essas exposições em relação a limites pré-estabelecidos.

A área de gerenciamento de Risco de Mercado é responsável por avaliar os riscos de mercado que surgem em cada produto e assegurar que estes sejam transferidos para a carteira de Global Markets ou carteira segregada, a fim de que sejam gerenciados sob a supervisão do ALCO. O objetivo é assegurar que todos os riscos de mercado sejam consolidados em uma área que possua as competências e ferramentas de administração e governança necessárias para geri-los profissionalmente. Em certos casos em que os riscos de mercado não podem ser capturados adequadamente pelo processo de transferência, um modelo de simulação é usado para identificar o impacto de diferentes cenários de valorização e receita líquida de juros.

Políticas de mitigação de risco e de hedge

A Diretoria Executiva de Risco deve avaliar os riscos de mercado que surgem sobre cada produto e negócio e garantir que as exposições a risco de mercado continuem dentro dos limites estabelecidos. A natureza das estratégias de hedge e mitigação de risco vão desde o uso de instrumentos tradicionais de mercado, como swap de taxas de juros, até estratégias de hedge mais sofisticadas para enfrentar uma combinação de fatores de risco que surgem nas carteiras. O Grupo HSBC estabelece em suas políticas que todas as propostas para limitar exposições estruturais em moeda estrangeira devem ser aprovadas pela Diretoria Executiva do HSBC Brasil antes que a transação de hedge seja executada. Uma avaliação completa do resultado e impactos no capital deve ser fornecida, juntamente com o tratamento contábil do hedge.

Mensuração e monitoramento do risco de mercado

O HSBC Brasil utiliza uma variedade de ferramentas para monitorar e limitar as exposições ao risco de mercado, incluindo análises de sensibilidade, VaR e testes de stress.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é usada com o objetivo de monitorar as exposições às taxas de juros dentro de cada tipo e/ou fator de risco, como por exemplo, medindo a sensibilidade do valor de mercado de uma posição ao movimento de um ponto base (0,01%) nas taxas de juros. Limites de sensibilidade são determinados para níveis de carteira, produto e tipo de risco. Vale ressaltar que é utilizada a volatilidade do mercado como um dos principais parâmetros para determinar os níveis dos limites.

Value-at-Risk (VaR)

VaR é uma ferramenta estatística que estima as perdas potenciais que podem acontecer em uma carteira devido aos movimentos nos fatores de risco de mercado, levando em consideração um horizonte de tempo específico e um determinado nível de confiança (probabilidade).

O modelo de VaR usado pelo HSBC Brasil baseia-se em simulação histórica, ou seja, utiliza uma série histórica de preços e taxas, levando em consideração a correlação entre os diversos ativos e passivos.

O modelo de simulação histórica utilizado possui as seguintes características:

- ◆ Movimentos potenciais de mercado são calculados com referência a informações dos últimos dois anos; e
- ◆ O VaR é calculado utilizando-se nível de confiança de 99% e horizonte de tempo de um dia.

Dessa forma, um aumento na volatilidade de mercado provocará um aumento no VaR, mesmo sem nenhuma mudança nas posições subjacentes.

O HSBC Brasil valida rotineiramente a acurácia de seu modelo de VaR por meio de testes de aderência ('back-testing'). Nesse tipo de teste, são contrastados o valor do VaR e o resultado diário da carteira (ganho ou perda), ajustados para remover itens não modelados como taxas e comissões. Estatisticamente, esperam-se perdas reais além do VaR somente em 1% dos casos no período de um ano. O número real de excessos durante esse período pode, portanto, ser usado para medir a precisão do modelo e seu aperfeiçoamento.

Embora seja um guia valioso e simples para se mensurar risco, o VaR deve sempre ser visto no contexto de suas limitações. Por exemplo:

- ◆ O uso de dados históricos como referência para estimar eventos futuros pode não incluir todos os eventos potenciais, especialmente os extremos por natureza;
- ◆ O uso do horizonte de tempo de um dia possui a premissa de que todas as posições possam ser liquidadas ou seus riscos possam ser protegidos ('hedged') em um só dia. Essa premissa pode não refletir completamente o risco de mercado que surge em épocas de profunda falta de liquidez, quando o período de um dia pode ser insuficiente para liquidar ou fazer hedge de todas as posições integralmente;
- ◆ O uso do intervalo de nível de confiança de 99%, por definição, não leva em consideração perdas que possam acontecer além desse nível de confiança;
- ◆ O VaR é calculado baseando-se nas exposições em aberto no fechamento do dia, portanto não reflete necessariamente as exposições tomadas intradia; e
- ◆ O poder preditivo do VaR limita-se a condições normais de mercado, ou seja, é pouco provável que o VaR capture a probabilidade de perdas por eventos extremos de mercado (ver seção Teste de Estresse).

Exposições a risco de mercado

Carteira de negociação

Carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições compradas e vendidas:

Tabela 20 - Exposição da carteira de negociação

Fatores de Risco	jun 2018		mar 2018		jun 2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Exposição a juros em moeda local	3,252	3,094	3,005,490	2,847,526	766,004	343,480
Exposição a juros em moeda estrangeira	6,334	6,713	5,752,601	5,857,026	2,237,195	2,536,400
Exposição cambial	6,467	6,835	5,756,223	5,857,026	2,250,372	2,551,366
Total	16,053	16,642	14,514,314	14,561,577	5,253,571	5,431,246

O descasamento entre o ativo e passivo de BRL se deve a posições curtas em contratos de Dólar Futuro, que apesar de ter notional de valor elevado gera menos de BRL 3k em PV01.

Exposição a instrumentos derivativos

Exposição de derivativos, segregada por fator de risco (taxa de juros, taxa de câmbio, preço de ações e commodities), mercado (balcão e bolsa) e local de operação (Brasil ou exterior):

Tabela 21 - Exposição em derivativos: Brasil

Fatores de Risco	Mercado	jun 2018		mar 2018		jun 2017	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de juros	Balcão	3,775	7,085	2,781	5,869	310	2,519
	Bolsa	7,397	4,361	6,235	3,111	3,147	566
	Total	11,172	11,446	9,016	8,980	3,457	3,086
Taxa de câmbio	Balcão	2,099	4,360	2,451	3,435	310	2,224
	Bolsa	4,844	2,613	3,662	2,705	2,333	431
	Total	6,942	6,973	6,113	6,140	2,642	2,654
Preço de ações	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Preço de mercadorias (commodities)	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-

Tabela 22 - Exposição em derivativos: Exterior

Fatores de Risco	Mercado	jun 2018		mar 2018		jun 2017	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de juros	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Taxa de câmbio	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Preço de ações	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Preço de mercadorias (commodities)	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-

Tabela 23 - Exposição em derivativos: Total

Fatores de Risco	Mercado	jun 2018		mar 2018		jun 2017	
		Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de juros	Balcão	3,775	7,085	-	10,939	310	2,519
	Bolsa	7,397	4,361	763	4	3,147	566
	Total	11,172	11,446	763	10,943	3,457	3,086
Taxa de câmbio	Balcão	2,099	4,360	44,232	85,254	310	2,224
	Bolsa	4,844	2,613	13,978	29,232	2,333	431
	Total	6,942	6,973	58,210	114,486	2,642	2,654
Preço de ações	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Preço de mercadorias (commodities)	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros surge dentro de carteiras de negociação e é medido, quando possível, diariamente. O HSBC Brasil utiliza ferramentas para monitorar e limitar exposições de risco de taxa de juros. Essas ferramentas incluem o valor atual de um movimento de um ponto base em taxas de juros, VaR, teste de estresse e análise de sensibilidade.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa de câmbio surge como resultado de movimentos no valor relativo das moedas. Além do VaR e teste de estresse, o HSBC Brasil controla o risco de câmbio externo dentro da carteira de negociação, limitando a exposição aberta a moedas individuais e em uma base agregada

Risco de taxa de juros da carteira de não negociação (IRRBB)

Risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação é definido como a exposição dos produtos não negociáveis do HSBC Brasil a taxas de juros. Carteiras não negociáveis incluem posições que surgem da administração da taxa de juros dos ativos e passivos bancários comerciais e de varejo do HSBC Brasil, e investimentos financeiros designados como disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. O risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação surge principalmente de descasamentos entre as curvas de juros futuros e seu custo de financiamento, como resultado de mudanças em taxas de juros.

O processo de gerenciamento do risco de taxa de juros das operações classificadas na carteira de não negociação do HSBC Brasil está alinhado com as melhores práticas do mercado e também com os princípios definidos por Basileia e ratificados pelos órgãos reguladores. Dentre as principais métricas utilizadas no seu gerenciamento, pode-se citar a Análise de Sensibilidade das posições classificadas na carteira de Ativos Disponíveis para Venda (Available for Sale), Sensibilidade da Receita Líquida de Juros (NIIS – Net Interest Income Sensitivity) e também através de um VaR de 1 ano a 99% de nível de confiança.

Risco Operacional

Risco operacional é definido como: “O risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou por eventos externos, incluindo risco legal”.

O risco operacional é relevante a cada aspecto do negócio do HSBC Brasil e possui uma cobertura abrangente sobre toda a organização. Perdas por fraude, atividades não autorizadas, erros, omissão, ineficiência, falhas nos sistemas ou eventos externos se encaixam na definição de risco operacional.

O HSBC Brasil tem ciência que perdas decorrentes de risco operacional podem acontecer devido a uma grande variedade de motivos, inclusive eventos raros, porém extremos.

O objetivo da gestão de risco operacional do HSBC Brasil é administrar e controlar o risco operacional de maneira eficiente dentro de níveis aceitáveis, consistentes com seu apetite de risco.

Organização e responsabilidades

O modelo de governança das Três Linhas de Defesa é adotado para o gerenciamento do risco operacional em todas as entidades do Grupo HSBC. Este modelo é aplicável a todos os funcionários do Grupo HSBC e a todos os tipos de risco, não apenas risco operacional.

Deve haver uma clara segregação entre a propriedade dos riscos (Primeira LOD), a supervisão independente dos riscos (Segunda LOD) e a revisão e avaliação independente (Terceira LOD) para ajudar a apoiar o Banco na efetiva identificação, avaliação, monitoramento, gerenciamento e reporte de riscos.

Primeira linha de defesa

A primeira LOD possui propriedade definitiva para riscos e controles. É composto por três papéis principais: "Proprietários de risco", "Proprietários de controle" e "Gerentes de controle e risco de negócios" ("BRCM"). Os indivíduos podem ser proprietários de risco e proprietários de controle, dependendo da (s) atividade (s) que estão realizando.

Os Proprietários de Risco estão posicionado nas áreas de negócio e são responsáveis por recomendar o apetite de risco e identificar, avaliar e gerenciar riscos para seus negócios, de acordo com o apetite de risco estabelecido pela Diretoria em conjunto com o Grupo HSBC.

Os Proprietários do Controle podem estar nas áreas de negócios, áreas de suporte ou de um terceiro. Eles são responsáveis por avaliar e gerenciar os processos, atividades ou sistemas para garantir que estejam operando de forma eficaz. Eles trabalham com os proprietários de risco para entender e gerenciar os riscos.

Os BRCMs são responsáveis por fornecer conselhos de risco operacional e testes de controle para sua área organizacional. Eles trabalham em estreita colaboração com proprietários de risco e proprietários de controle para garantir que as atividades de gerenciamento de risco operacional sejam efetivamente executadas.

Segunda linha de defesa

A Segunda LOD estabelece políticas, supervisiona e desafia as atividades e os relatórios da Primeira LOD para garantir que eles tenham cumprido os requisitos mínimos para gerenciamento de risco, e estejam de acordo com o apetite a risco pré-estabelecido. A Segunda LOD consiste nas áreas especialistas e são independentes das atividades empreendidas pela Primeira LOD. Por meio da estrutura e governança de Gestão Integrada de Riscos, a Segunda LOD é responsável por assegurar plena visibilidade e avaliação independente dos riscos a Diretoria.

A função de Risco Operacional na Segunda Linha de Defesa deve assegurar que a estrutura de gerenciamento de risco operacional é adotada e incorporada e que os riscos operacionais são gerenciados em linha com os requerimentos mínimos da Política Mandatória de Risco Operacional.

Os comitês responsáveis pela gestão de riscos, dos quais o Chief Risk Officer ("CRO") participa e exerce poder de voto, são parte da Segunda LOD.

Terceira linha de defesa

A Terceira LOD é a Auditoria Interna, responsável por fornecer revisão e avaliação independente à Diretoria e ao grupo HSBC, garantindo que os processos de gerenciamento de risco, governança e controle interno foram projetados e operam de forma eficaz.

Mensuração e monitoramento do risco de operacional

Atualmente, atendendo aos requerimentos do Banco Central, o capital alocado para risco operacional é calculado dentro do Indicador Básico, que não leva em consideração fatores de risco da instituição.

Abordagem de avaliação de risco operacional

Avaliações de risco operacional são desempenhadas por unidades e funções individuais de negócio, com suporte e coordenação de especialistas da estrutura de Risco Operacional. Cada negócio e/ou função deve executar um processo contínuo de identificação e avaliação de riscos. Quando o risco for avaliado como alto, a gestão do negócio propõe um plano de ação para mitigar o risco, devendo ser levado em consideração o custo-benefício desta solução.

Para isto, existem processos que foram implementados e são executados em conjunto entre a unidade de Risco Operacional, as áreas de negócio envolvidas e as áreas de suporte:

Risk & Control Assessment (RCA)

Processo de identificação dos principais riscos, capazes de danificar significativamente a área de negócio e/ou o HSBC Brasil, seja financeira, regulatória ou reputacionalmente. Também identifica e avalia os controles associados, propondo ações mitigantes quando necessário

Registro

O Grupo HSBC utiliza um sistema global (Helios), que possui uma base de dados centralizada para registrar suas avaliações de risco, eventos de perda operacional, controles, planos de ação e respectivas datas propostas de implementação. Estas informações são mantidas segregadas por unidade de negócio. A responsabilidade pela atualização e qualidade dos dados do sistema é compartilhada entre as áreas de negócio e suporte e a área de Risco Operacional.

Outros Riscos

Risco Socioambiental (Sustentabilidade)

O HSBC atua proativamente no gerenciamento do risco socioambiental, levando em consideração as diversas modalidades de riscos a que está exposto, a exemplo de riscos de mercado, crédito, operações e reputação. Como um dos maiores conglomerados financeiros do mundo, o Grupo HSBC tem ciência da sua responsabilidade junto às comunidades e setores em que atua, bem como do potencial impacto socioambiental que pode promover mediante suas atividades de prestação de serviços como banco comercial.

O HSBC mantém uma política corporativa voltada ao social e ao meio ambiente, a qual é refletida em importantes decisões, estratégias e práticas do Grupo junto aos seus colaboradores, fornecedores e clientes. Para nós, sustentabilidade significa (i) olhar para o impacto das próprias operações e do relacionamento com os clientes; (ii) atingir um equilíbrio de resultados ambientais, sociais e econômicos positivos; tomando decisões corretas e agindo com integridade para garantir a realização de nossas prioridades estratégicas e criação de um valor sustentável a longo prazo; e (iii) promover o desenvolvimento sustentável através do engajamento dos diversos atores da sociedade, visando o bem-estar de todos.

De acordo com a Resolução nº 4.327 do Banco Central do Brasil o HSBC Brasil mantém uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) transversal à organização, visando dar diretrizes para assegurar o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável, observando seu impacto social e ambiental, por meio do seu relacionamento com as diversas partes interessadas, sejam estas clientes, colaboradores, comunidades, ou a sociedade em geral. Além de refletir nossos valores e compromissos de buscar trabalhar de maneira correta e justa, a política busca determinar práticas que permitam a avaliação, mitigação e controle dos principais riscos socioambientais aos quais o HSBC pode estar exposto, além de dar suporte para que o HSBC seja um agente ativo na construção de uma sociedade mais consciente e responsável, sob o ponto de vista social e ambiental. Esta política é complementada pelas normas do Grupo HSBC, de acordo os parâmetros globais da entidade.

Para a análise do risco socioambiental nos financiamentos, o Grupo HSBC segue parâmetros internacionais, como os Princípios do Equador, e adota políticas setoriais realizando avaliação de riscos nos processos de concessão de crédito em setores de maior sensibilidade. A empresa adota globalmente diretrizes para as áreas de: indústria química, infraestrutura de água doce, florestal, commodities agrícolas, energia, mineração e metais, equipamentos de defesa e para atividades e projetos que interfiram em Sítios do Patrimônio da Humanidade e Áreas Úmidas Ramsar. Periodicamente, estas diretrizes são atualizadas num processo que envolve a consulta a clientes, organizações não governamentais (ONGs) e outros públicos de interesse.

Risco de Liquidez e Captação

O risco de liquidez é o risco de que o HSBC Brasil não tenha recursos financeiros suficientes para cumprir com suas obrigações à medida que vencem, ou que tenha de vir a fazê-lo a um custo excessivo. Esse risco decorre da inadequação do calendário de fluxos de caixa. Risco de captação (uma forma de risco de liquidez) surge quando a liquidez necessária para financiar posições ativas sem liquidez não pode ser obtida nos termos esperados e quando necessário.

Faz parte da gestão interna do risco de liquidez o cálculo e monitoramento do Liquidity Coverage Ratio (LCR). O LCR corresponde à razão entre o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) e o total de saídas líquidas de caixa previstas para um período de trinta dias, calculadas conforme cenário de estresse padronizado para fins do LCR, e, portanto mede risco de liquidez de curto prazo. Em geral, multiplicam-se os saldos de ativos, passivos e outros itens por fatores de ponderação para determinar os valores finais para calcular a razão.

A regulamentação em vigor exige a manutenção do LCR acima de limites mínimos que foram definidos por Basileia e ratificados pelo Banco Central, sendo 60% a partir da sua implementação que ocorreu em outubro de 2015, 70% em 2016, 80% em 2017, 90% em 2018 e 100% a partir de 2019. Entretanto, é importante também mencionar que o HSBC Brasil, através do seu processo de governança, definiu novos limites internos que foram calibrados de acordo com o seu apetito a risco.

O HSBC Brasil segue as normas definidas pelo regulador com relação à transferência de recursos e liquidez entre as suas entidades e adapta sua estrutura de gerenciamento de risco de liquidez e de captação em resposta a mudanças no mix dos negócios com que se compromete, bem como a mudanças na natureza dos mercados onde opera. Além das métricas acima mencionadas, o processo de gestão de liquidez e captação inclui:

- ◆ Projeção dos fluxos de caixa por moeda em diferentes cenários de stress, considerando o nível de liquidez necessária em relação a estes;
- ◆ Manutenção de uma gama diversificada de fontes de captação com eventuais linhas de contingência de liquidez;
- ◆ Gestão da concentração dos vencimentos e perfil da dívida;
- ◆ Gerenciamento de posições assumidas de linhas de contingência de liquidez com limites preestabelecidos;
- ◆ Manutenção dos planos de financiamento de dívida;
- ◆ Monitoramento da concentração de depósitos, a fim de evitar concentração excessiva e dependência de grandes depositantes e assegurar uma boa combinação global de financiamentos; e
- ◆ Manutenção de planos de contingência para liquidez e financiamento. Tais planos devem identificar precocemente os indicadores de condições de problemas e descrever ações a serem tomadas, em caso de dificuldades decorrentes de sistemas ou outras crises, enquanto minimizam as consequências adversas de longo prazo para o negócio.

Todas estas métricas são monitoradas pela área de ALCM (Asset, Liability and Capital Management), que pertence à estrutura de Finanças e são apresentadas regularmente para a Alta Administração e os principais executivos do Banco.

Faz também parte da governança, a apresentação de todos os resultados e suas respectivas explicações no ALCO - onde os principais membros da Alta Administração (CEO, CRO, CFO, Head de ALCM e também os executivos responsáveis pelas áreas de negócios do Banco) estão presentes. Este comitê, entre várias outras responsabilidades, também é responsável pelo monitoramento das métricas acima mencionadas e pelas aprovações das principais decisões estratégicas com relação ao risco de liquidez e funding do HSBC Brasil.

Risco Reputacional

A reputação do HSBC Brasil depende da maneira como conduz seus negócios e também pode ser afetada pela qualidade e conduta de seus clientes e fornecedores (parceiros) de serviços. Em caso de qualquer possibilidade de risco à reputação do HSBC Brasil, a questão deve ser direcionada para as áreas internas especializadas, tais como: Compliance, Crédito, Jurídico, Risco Operacional, etc., onde os riscos são avaliados caso a caso.

O HSBC Brasil possui atividades relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas.

Em linha com os requerimentos regulatórios, os riscos inerentes a novos produtos e serviços, modificações relevantes em produtos ou serviços existentes, assim como mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da instituição devem ser analisados e aprovados previamente de acordo com a governança descrita nos procedimentos internos do Grupo HSBC conhecido como New Product Due Diligence (NPDD).

Glossário

Abordagem avançada IRB

A abordagem avançada IRB é um método para calcular as exigências de capital de risco de crédito usando modelos PD, LGD e EAD internos.

Abordagem básica IRB ou IRB Foundation

A abordagem básica IRB é um método para calcular exigências de capital de risco de crédito usando modelos PD internos, mas com estimativas do Banco Central do Brasil para LGD e fatores de conversão para o cálculo de EAD.

Abordagem padronizada ou STDA

- No risco de crédito, um método para calcular exigências de capital de risco de crédito usando classificações de risco do Banco Central do Brasil.
- No risco operacional é calculada mediante a aplicação de uma percentagem definida pelo Banco Central do Brasil com relação às receitas da instituição financeira.
- No risco de mercado é medido usando os modelos Value at Risk ('VaR') ou regras prescritas pelo Banco Central do Brasil.

Apetite ao risco

É um direcionador para tomada de decisão que estabelece o nível de tolerância aos riscos que o HSBC Brasil deseja estar exposto e efetua monitoramento. Uma vez que o limite de apetite pelo risco tenha sido excedido, mecanismos de controle e gestão de riscos são acionados para trazer de volta o nível de exposição dentro dos limites estabelecidos.

Back-testing

Método utilizado para testar a validade e robustez de um modelo utilizando dados históricos. O procedimento de back-test visa a comparar as oscilações efetivamente ocorridas em um determinado período com as oscilações previstas nos modelos. A análise dessa comparação irá fornecer os dados para validação do método utilizado.

Basileia II

A estrutura de adequação de capital emitida pelo Comitê Basileia de Supervisão Bancária em junho de 2006 na cidade de Basileia na Suíça, na forma de 'Convergência Internacional de Medida de Capital e Padrões de Capital'.

BRCM (Business Risk Control Manager)

Tem a função de garantir a implementação e efetividade dos controles em cada processo.

Capital econômico

A exigência de capital calculada internamente, considerada necessária pelo HSBC Brasil para suportar os riscos aos quais está exposto, num nível de confiança consistente com a classificação de crédito no nível AA das empresas de rating.

Capital investido

Patrimônio investido no HSBC Brasil por seus acionistas.

Capital de nível 1

Composto por capital social, reservas de capital, reservas de lucros (excluídos os mencionados no capital nível 2, como definido em normativo emitido pelo BACEN), resultados retidos e contas de resultados do exercício não encerrado.

Capital regulatório

O capital mantido pelo HSBC Brasil de acordo com as regras do Banco Central do Brasil.

Classificação de risco

Classificações do devedor, em uma escala de risco conforme definido a seguir:

Risco mínimo de inadimplência: o nível mais forte de crédito, com uma probabilidade pequena de inadimplência.

Risco baixo de inadimplência: crédito forte, com baixa probabilidade de inadimplência.

Risco satisfatório de inadimplência: um bom risco de crédito, com uma probabilidade satisfatória de inadimplência.

Risco leve de inadimplência: o risco de inadimplência continua leve, mas fraquezas identificadas podem exigir um monitoramento mais regular.

Risco moderado de inadimplência: a posição geral não causará nenhuma preocupação imediata, mas um monitoramento mais regular será necessário em função das sensibilidades a eventos externos, que podem aumentar a possibilidade de risco de inadimplência.

Risco significativo de inadimplência: o desempenho pode ser limitado por um ou mais aspectos preocupantes, conhecido como deterioração, ou a perspectiva de piora do status financeiro. É necessário maior monitoramento regular.

Alto risco de inadimplência: deterioração continuada no status financeiro, que exige um monitoramento frequente e avaliação contínua. A possibilidade de inadimplência é preocupante, mas o financiado atualmente tem a capacidade de honrar seus compromissos financeiros.

Acompanhamento especial: a probabilidade de inadimplência é crescente e a capacidade do financiado de honrar seus compromissos financeiros é cada vez menos provável.

Inadimplência: uma inadimplência é considerada como tendo acontecido em relação a um determinado devedor quando um ou ambos os eventos seguintes tiverem acontecido: o banco considera que o devedor não tem possibilidade de pagar seus compromissos totalmente, sem recurso por parte do banco para ações como realização das garantias, ou o devedor está atrasado há mais de 90 dias em qualquer obrigação de crédito importante para o Grupo bancário.

Credit default swap

Contrato que permite transferir a exposição ao risco de determinados produtos de responsabilidade de uma terceira parte entre outras duas partes. A parte compradora do swap recebe proteção de crédito, ao passo que a parte vendedora garante a boa liquidação da obrigação. Desta forma, o risco de default é transferido do emitente do título para o vendedor do contrato de swap. Este, por sua vez, é remunerado pelo comprador da proteção.

Derivativos

Instrumento financeiro cujo valor se baseia no desempenho de um ou mais ativos subjacentes, como obrigações ou moedas.

Exposição

Um direito de crédito, direito contingente ou posição que apresenta um risco de perda financeira.

Exposição no momento do default (Exposure at default - EAD)

O valor que se espera que fique pendente depois de qualquer mitigação de risco de crédito, se e quando uma contraparte estiver em default. EAD reflete saldos sacados, assim como valores não sacados, mas que estão compromissados.

Global Markets

Segmento de negócios que engloba os serviços de tesouraria e mercado de capitais do Grupo HSBC.

Hedge (proteção)

Instrumento que visa proteger eventuais perdas resultantes do aumento do valor de obrigações ou da redução do valor de bens.

Grupo HSBC

Grupo HSBC, o que inclui HSBC Holdings plc e suas empresas coligadas e controladas em todo o mundo.

HSBC Brasil

HSBC Brasil S.A. - Banco de Investimento

HSBC Holdings plc

Empresa controladora do Grupo HSBC.

IMM (Internal Model Method) - Método de Modelo Interno

Uma das três abordagens definidas pelo Basileia II para determinar valores de exposição para risco de crédito de contraparte.

IRB (Internal Rating Based approach)

A abordagem IRB do Acordo de Basileia II permite aos bancos avaliar o Risco de Crédito utilizando seus próprios modelos. A abordagem se divide em duas metodologias possíveis: IRB Foundation (básica) e IRB Advanced (avançada). Para utilizar qualquer destas abordagens, a instituição tem que se candidatar e obter autorização do Banco Central do Brasil.

Inadimplência

Situação em que uma contraparte deixa de cumprir um contrato, particularmente no que se refere ao pagamento ou cumprimento de obrigações contraídas. Quando um cliente estiver em inadimplência, os empréstimos pendentes totais sobre os quais os pagamentos estão atrasados são descritos como créditos em atraso.

Instituições

Dentro da abordagem padronizada, instituições são classificadas como instituições de crédito ou de investimento. Dentro da abordagem IRB, instituições também incluem governos regionais e autoridades locais, entidades do setor público e bancos de desenvolvimento multilateral.

M (maturity)

Prazo efetivo de vencimento.

Mitigação de risco de crédito

Uma técnica para reduzir o risco de crédito associado a uma exposição pela aplicação de mitigadores de risco de crédito como garantias e proteção de crédito.

Perda dado o default (Loss Given Default - LGD)

Corresponde ao percentual, em relação ao parâmetro EAD observado, da perda econômica decorrente do default, considerados todos os fatores relevantes, inclusive descontos concedidos para recuperação do crédito e todos os custos diretos e indiretos associados à cobrança da obrigação.

Perda esperada (Expected Loss - EL)

É o resultado da multiplicação do percentual de perda esperada - definido em normativo emitido pelo BACEN - pelo valor do parâmetro EAD.

Probabilidade de default ('PD')

A probabilidade de um devedor não cumprir os seus compromissos de pagamento no horizonte de um ano.

Risco de correlação adversa

Uma correlação desfavorável entre a probabilidade de default da contraparte e o valor avaliado a mercado da transação subjacente.

Securitização

Prática financeira que consiste em agrupar vários tipos de ativos financeiros (notadamente títulos de crédito tais como faturas emitidas e ainda não pagas, dívidas referentes a empréstimos e outros), convertendo-os em títulos passíveis de negociação. A dívida é transferida / vendida, na forma de títulos, para um ou mais investidores.

Swap

Entende-se como swap um contrato de troca de indexadores, que funciona como hedge (proteção), permitindo consequentemente aos participantes do mercado se proteger dos riscos inerentes aos ativos que operam, como por exemplo, risco de oscilação cambial.

Total Return Swap

Tipo de derivativo de crédito no qual a contraparte receptora de risco (vendedor de proteção) recebe o rendimento de um ativo subjacente mais a variação positiva que ocorra durante um prazo especificado, e pago à contraparte transferidora de risco (comprador de proteção) o custo de "financiamento" de um valor nominal e a variação negativa que ocorra durante o mesmo prazo.

Valor em risco ('VaR')

Uma técnica que mede a perda que poderia acontecer nas posições de risco como resultado de movimentos adversos em fatores de risco de mercado (como taxas, preços, volatilidades), durante um tempo específico e a um determinado nível de confiança.

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	junho 2018		
		Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	919,248	-	
2	Reservas de lucros	105,267	-	
3	Outras receitas e outras reservas	36,010	-	
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1,060,526		

Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros		-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura		-	
9	Ativos intangíveis	637	0	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de prorrogação encerrados até 31 de Dezembro de 1998		-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			

Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
26.a	Ativos permanentes diferidos	-	-	
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas a metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	637		
29	Capital Principal	1,059,889		

Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-	-	
35	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, <u>desconsiderando deduções específicas</u>	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, <u>desconsiderando deduções específicas</u>	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1,059,889		

Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013</i>	-	-	
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-	-	
49	<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução n° 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-		

Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, <u>desconsiderando deduções específicas</u>	-		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participações de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1,059,889		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	2,508,610		

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	42.3%		
62	Índice de Nível I (IN1)	42.3%		
63	Índice de Basileia (IB)	42.3%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWAs)	5.750%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1.875%		
66	do qual: adicional contracíclico	1.875%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWAs)	36.50%		

Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6.0%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	8.625%		

Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Valor agregado das participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	51,924	-	

Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível I para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		

Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de Janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço da entidade ²
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-		

¹ Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 34, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos, para esse propósito, nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34 e 48 poderão ter valores preenchidos nesta coluna, para esse propósito, até 31 de dezembro de 2017).

² Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

³ As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais elegíveis para compor o PR.

HSBC Brasil S.A. – Banco de Investimento

Rua Funchal 160, conjunto 191A

São Paulo - SP

+55 (11) 2802-3250

www.hsbc.com.br